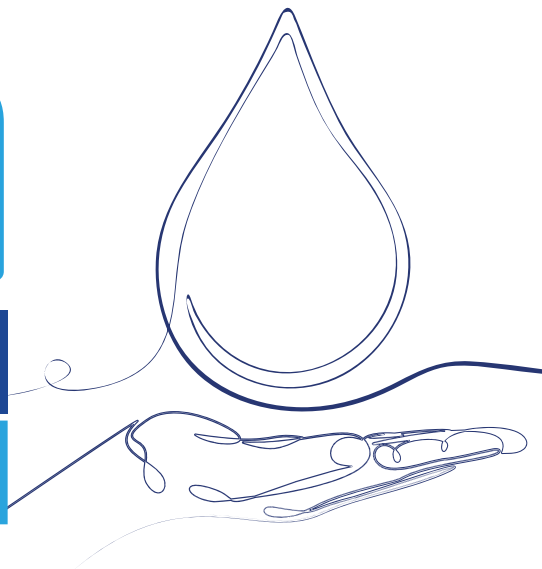


# ÁGUA É VIDA

Reduza o seu consumo

Todas as gotas contam



## 10 DICAS PARA REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA EM SUA CASA



**1** Confirme que fecha bem as torneiras. Uma única torneira a pingar pode representar um desperdício de 30 litros de água por dia.



**2** Enquanto espera que a água do duche aqueça, recolha os primeiros litros de água num balde e utilize-a para regas, lavagens ou em substituição de descargas de autoclismo.



**3** Tome duches mais curtos e feche a torneira enquanto se ensaboa.



**4** Não deixe a água a correr enquanto escova os dentes, ensaboa as mãos ou faz a barba.



**5** Utilize torneiras de menor fluxo, ou instale redutores de caudal, para reduzir a quantidade de água utilizada.



**6** Utilize um alguidar ou a bacia do lava-louça quando lava roupa ou louça à mão, evitando lavagens com água corrente.



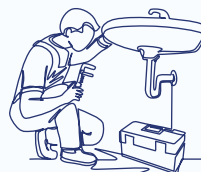
**7** Não use a sanita como caixote de lixo. Além de não entupir os esgotos, evitam-se descargas que são desnecessárias.



**8** Reutilize a água da lavagem de frutas e legumes para regar as plantas.



**9** Opte por eletrodomésticos que consomem menos água. Utilize as máquinas de lavar louça e roupa apenas com a carga completa e escolha os programas ECO.



**10** Tenha atenção às fugas de água, verificando regularmente as tubagens de casa e conferindo os consumos na fatura da água.

Vivemos no Algarve uma seca prolongada que resulta de uma diminuição significativa da precipitação registada na região (seca meteorológica) e da redução dos níveis de armazenamento das reservas de água, em albufeiras ou aquíferos (seca hidrológica).

As medidas estruturais previstas no Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, em execução ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, trarão resiliência hídrica significativa à região a partir de 2026, mas **o contexto atual exige uma resposta imediata**.

**Estamos em situação de alerta.** Os níveis de armazenamento atuais de água são muito baixos. Se o consumo se mantiver inalterado, as reservas hídricas disponíveis serão insuficientes e poderemos chegar a uma situação grave de rutura no fornecimento de água para consumo humano na região.

Para fazer face a esta situação, o Governo decretou medidas imediatas de contingência, de carácter temporário, para diminuir a procura de água. O objetivo é conseguir uma **redução de, pelo menos, 15% no volume de água consumido pelo setor urbano** (incluindo usos domésticos e não domésticos e o setor do turismo), 25% no setor agrícola e 18% no setor do golfe, em comparação com os volumes consumidos no período homólogo de 2023.

Sendo complementares entre si, **estas medidas envolvem todos os utilizadores atuais de água da região, estando salvaguardada a prioridade do consumo urbano** (em particular, do consumo doméstico, como estipulado pela Lei da Água), e visam garantir a disponibilidade de água para usos urbanos essenciais, para a sobrevivência das culturas agrícolas perenes e de árvores de carácter singular ou monumental e para o desenvolvimento de atividades turísticas essenciais para a atividade económica na região.

Todas as medidas em causa são necessárias para garantir que se afasta a possibilidade de rutura no sistema de abastecimento de água para consumo humano e que a região do Algarve mantém reservas disponíveis para enfrentar consumos mínimos prioritários no final do ano de 2024.

## Medidas gerais

### para redução de consumos e racionalização dos usos de água

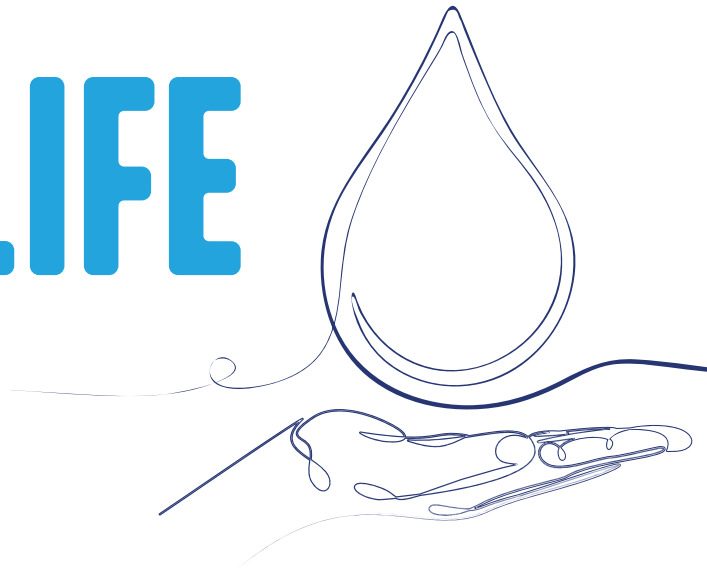
Aprovadas a 8 de fevereiro de 2024 - Resolução de Conselho de Ministro nº 26-A/2024

- 1) Redução da pressão de água na rede de abastecimento de água pública** em condições operacionais adequadas até aos níveis mínimos essenciais que não afetem a qualidade de serviço;
- 2) Suspensão da utilização de água da rede pública ou de água extraída de outras origens de água natural para rega de espaços verdes e jardins públicos**, com ressalva das exceções necessárias para assegurar sobrevivência de árvores de carácter singular ou monumental;
- 3) Proibição da utilização de água da rede pública ou de água extraída de outras origens de água natural para rega de jardins e espaços relvados sites em propriedade privada**, com ressalva das exceções necessárias para assegurar sobrevivência de árvores de carácter singular ou monumental;
- 4) Utilização de água de origens alternativas, como seja água para reutilização (ApR)**, para a rega de espaços verdes e jardins públicos, bem como de jardins e espaços relvados sites em propriedade privada, que somente poderá ocorrer em horas de menor radiação solar, entre as 20h00 e as 8h00;
- 5) Proibição da utilização de água da rede pública e de água extraída de outras origens de água natural em fontes ornamentais, lagos artificiais e outros elementos de uso estético de água;**
- 6) Proibição da lavagem de pavimentos, logradouros, paredes e telhados** com água da rede pública ou com água extraída de outras origens de água natural;
- 7) Proibição da utilização de água de rede pública e água de origem subterrânea para compactação de vias rodoviárias (caminhos ou base de estradas) e controlo de poeiras de caminhos em obras públicas ou privadas**, sempre que esteja disponível ApR - Água para Reutilização a uma distância inferior a 5 km;
- 8) Utilização de água de origens alternativas, como seja água para reutilização (ApR), sempre que disponível**, para usos não potáveis urbanos, como lavagens de ruas, pavimentos, veículos e equipamentos de entidades públicas e contentores de resíduos urbanos, devendo ser reduzida a periodicidade das lavagens;
- 9) Suspensão, entre 1 de junho e 30 de setembro de 2024, da utilização da água da rede pública para lavagem de veículos** (ligeiros ou pesados), motociclos, quadriciclos, trotinetes ou similares, exceto se for efetuada em estabelecimentos licenciados para a atividade comercial e que tenham sistemas de recirculação de água ou utilização de esponja e balde fora dos estabelecimentos comerciais;
- 10) Suspensão do fornecimento de água da rede pública através de contadores de usos de água que não geram águas residuais (vulgo “contadores de rega”);**
- 11) Criação ou reforço dos piquetes de emergência** para monitorização e reparação de ruturas nas redes de distribuição de água, assegurando a disponibilidade 24 horas por dia, sete dias por semana;
- 12) Avaliação e, caso necessário, implementação de soluções complementares extraordinárias para transporte e disponibilização de água para abastecimento público**, nomeadamente unidades móveis de dessalinização e transporte de água por diferentes vias;
- 13) Revisão das tarifas de abastecimento de água em baixa**, para utilizadores domésticos e não-domésticos, bem como para usos que não geram águas residuais, de acordo com as orientações da ERSAR;
- 14) Aplicação da recomendação tarifária dos serviços de águas da ERSAR**, visando o aumento da eficiência em situação de contingência.

# WATER is LIFE

Use it wisely

Every drop counts



## 10 TIPS TO REDUCE WATER CONSUMPTION AT HOME



- 1** Make sure you turn off your taps properly. A single tap left dripping may lead to the wastage of 30 liters of water per day.



- 2** While waiting for the shower water to heat up, collect the first liters of water in a bucket and use it for watering, washing or instead of toilet flushing.



- 3** Take fewer and shorter showers and turn the tap off when soaping down.



- 4** Don't leave the tap running while washing your teeth/ hands or shaving.



- 5** Use lower flow taps, or install flow reducers, to reduce water waste.



- 6** Use the basin or a bowl when washing clothes or dishes by hand and avoid running water.



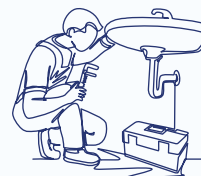
- 7** Don't use the toilet as a rubbish-bin. It avoids blockages in pipes and prevents unnecessary flushing.



- 8** Reuse water from washing fruits and vegetables for watering the plants.



- 9** Choose domestic appliances that consume less water. Only run full loads of dishes and clothes. Use the ECO programs of your machines.



- 10** Pay attention to water leakages, regularly check pipes and taps in your home and monitor your consumption in your water bill.

The Algarve is experiencing an extended drought with significant falls in the level of precipitation registered in the region (meteorological drought) alongside a reduction in the levels of water storage, in dams and aquifers (hydrological drought).

The structural measures set out in the Algarve Regional Water Efficiency Plan, implemented under the auspices of the Recovery and Resilience Plan, shall contribute to the hydric resilience on the region in 2026. However, the current context demands an immediate response.

**We are in a state of alert.** The levels of water storage are at extremely low. Should consumption remain unchanged, the water reserve available will fall short and we may be facing a serious situation of a breakdown in the supply of water for human consumption in the region.

**To deal with this situation, the government has decreed immediate contingency measures, temporary in duration, to cut the demand for water.** The objective is to bring about a **reduction of at least 15% in the volume of water consumed in the urban sector** (including domestic and non-domestic uses and the tourism sector), 25% in the agricultural sector and 18% in the golf sector in comparison with the volume consumed in the same period of 2023.

As complementary, **these measures involve all current water users in the region while preserving the priority of urban consumption (domestic consumption** in particular as stipulated by the Water Law) and seeking to guarantee the availability of water for essential urban purposes, for the survival of perennial agricultural crops and trees of a singular or monumental character and for the continued development of the tourism activities essential to the regional economy.

**All measures are necessary to avoid a breakdown in water supply water for human consumption and that the Algarve region maintains sufficient reserves to cope with the minimum priority levels of consumption through to the end of 2024.**

## General measures for reducing and rationalising water usage

Approved on 8 February 2024 – Council of Ministers Resolution no. 26-A/2024

- 1) **Reduction in the water pressure in the public supply network** under the operational conditions appropriate to ensuring the minimum essential levels that do not impact on quality of service;
- 2) **Suspension of any usage of water from the public network or extracted from other natural water sources for the irrigation of green spaces and public gardens**, with the due exceptions necessary to ensure the survival of trees of a singular or monumental character;
- 3) **Prohibition on the utilisation of water from the public network or extracted from other natural water sources for the irrigation of privately owned gardens and lawns**, with the due exceptions necessary to ensure the survival of trees of a singular or monumental character;
- 4) **Utilisation of water from other sources, such as water for reutilisation**, such as watering public green spaces and gardens as well as privately owned gardens and lawns, which may only take place outside the hours of significant solar radiation, thus, between 8pm and 8am;
- 5) **Prohibition on the utilisation of water from the public network or extracted from other natural water sources in ornamental fountains, artificial lakes and other aesthetic water features;**
- 6) **Prohibition on the washing of pavements, patios, walls and roofs** with water from the public network or extracted from other natural water sources;
- 7) **Prohibition on the utilisation of water from the public network or extracted from subterranean sources either for compacting highways (tracks or road foundations) or for controlling dust on public or private construction sites**, whenever water for reutilisation is available within a distance of less than 5 km;
- 8) **Utilisation of water from alternative origins, such as water for reutilisation, whenever available**, for non-potable urban uses such as washing streets, pavements, vehicle and equipment belonging to public entities and urban waste bins, while also reducing the frequency of washing;
- 9) **Suspension, between 1 June and 30 September 2024, of any usage of water from the public network for washing vehicles** (passenger or HGV), motorcycles, all-terrain vehicles, scooters or similar, except when carried out in an established licenced for this commercial activity and operating water recirculation systems or making recourse to a bucket and sponge outside of these car-washing establishments;
- 10) **Suspension of the public water supply to water meters that do not manage wastewaters** (commonly referred to as “irrigation meters”);
- 11) **Setting up or strengthening emergency repair teams** for monitoring and repairing any breakdown or rupture in the water distribution network and ensuring this service is available 24 hours per day, seven days per week;
- 12) **Evaluation and, whenever necessary, the implementation of complementary extraordinary measures for the transport and provision of water for public consumption**, including specific mobile desalination units and transporting water by different means;
- 13) **Revision of retail water supply charges** for domestic and non-domestic users, as well as for any purposes that do not produce wastewaters in accordance with the guidelines from the regulator, ERSAR;
- 14) **Application of the water service tariffs recommended by ERSAR**, seeking to boost the efficiency attained by this contingency situation.